

DECRETO Nº 1.824, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

Abre **Crédito Adicional Especial de R\$ 151.500,00 (Cento e cinquenta e um mil reais e quinhentos reais)** para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao artigo 41, inciso I c/c 43 § 1º, inciso III;

CONSIDERANDO as autorizações contidas na Lei Municipal nº 1031 de 08 de Outubro de 2019;

CONSIDERANDO por fim a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de **R\$ 151.500,00 (Cento e cinquenta e um mil reais e quinhentos reais)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões):

Ficha	Fonte	Dotação	Elemento	Valor
391	112	20210412200022246	33903000	27.000,00
392	112	20210412200022246	44905200	124.500,00
			Total	151.500,00

Art. 2º – Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior terão como fonte a anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões):

Ficha	Fonte	Dotação	Elemento	Valor
03	100	20210412200022010	33903000	50.000,00
04	100	20210412200022010	33903600	30.000,00
05	100	20210412200022010	33909000	71.500,00
			Total	151.500,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valter Luiz Lavinias Ribeiro
Prefeito